

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 040/2026.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ministro Andreazza/RO, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no art. 103, §3º, inciso VI, do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer ao Plenário a apreciação do pedido de Regime de Urgência ao Projeto de Lei nº 042/PMMA/2026, que:

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências.”


JUSTIFICATIVA

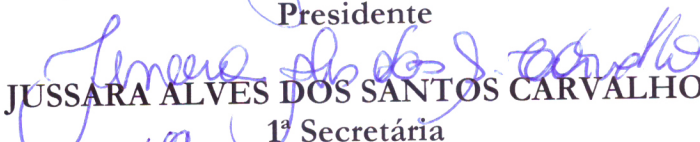
Considerando a necessidade de imediata adequação orçamentária para viabilizar a realização das ações promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, faz-se necessária a apreciação do presente Projeto de Lei em Regime de Urgência.

A abertura do crédito adicional suplementar permitirá a aquisição dos produtos necessários para a confecção de bolo gelado, que será distribuído durante o evento comemorativo alusivo ao Dia das Mães, programado para o dia 30 de maio de 2026, promovendo integração social, valorização das famílias e fortalecimento das ações desenvolvidas pelo CRAS, atendendo ao interesse público e às necessidades da comunidade.

Diante disso, requer-se a apreciação e votação do presente Projeto de Lei em Regime de Urgência, nos termos regimentais.

Ministro Andreazza/RO, 21 de maio de 2026.


JUCILEIA A. DA SILVA A OLIVEIRA
Presidente


JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO
1º Secretária


LEVI GOMES GONÇALVES
2º Secretário